



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no Correio Joseense nº 1908, de 14 de abril de 1963

DECRETO Nº 557

de 29 de março de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º, da Lei nº 900, de 14 de junho de 1.962,

ARTIGO 1º - NOMEIA o Sr. JOHANN MARGARETHA GUTLICH "Orientador Técnico Geral", da Escola de Belas Artes do Vale do - Paraíba, criada pela Lei nº 900, de 14 de junho de 1.962, e regulamentada pelo Decreto nº 472, de 25 de julho de 1.962.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de março de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração